



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 208/2013-DA/CJRMB Belém do Pará, 10 de dezembro de 2013.

Assunto: decisão proferida no expediente protocolizado sob o nº 2013.6.012183-9..

Referência: Ofício nº 504/2013-SP.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), face expediente oriundo da Secretaria de Planejamento deste Egrégio Tribunal de Justiça protocolizado sob o nº **2013.6.012183-9**, apresento a decisão proferida por este Órgão Correcional para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Des. Ronaldo Valle

Corregedor de Justiça da RMB

Expediente enviado por email em 16/12/13

Destinatário: Magistrados da Região Metropolitana de Belém

Prot. Nº 2013.6.012183-9 (jm)



Protocolo nº 2013.6.012183-9

A Sra. Mariléa Ferreira Sanches, Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, encaminhou cópia integral do Processo nº PA-EXT-2013/00331, em que o Banco do Brasil comunica ao Tribunal de Justiça a alteração do padrão do papel em que serão impressos os comprovantes de reconhecimento das custas processuais em lides que for parte, solicitando manifestação deste Poder.

Consta no presente expediente que, o Banco do Brasil criou portal jurídico no qual irá concentrar todos os pagamentos de custas judiciais em que a referida instituição bancária for parte, além de outros benefícios.

Ocorre que os comprovantes de pagamentos realizados por meio deste portal serão impressos em papel A4 normal, diferente dos demais comprovantes de pagamento emitidos por aquele banco, que são em papel sensível, além do acréscimo do nome *portal jurídico* na parte superior do comprovante.

A Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA afirma que as aludidas mudanças não importarão em alteração no Sistema de Arrecadação Judicial. No entanto, considerando que haverá a juntada nos processos de comprovante de pagamento de custas diferente da atual, sugeri que seja comunicado aos Juízes sobre as mudanças que irão ocorrer nas próximas juntadas de pagamento de custas em que o Banco do Brasil for parte.

Valfe



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desse modo, expeça-se Ofício Circular aos Senhores Magistrados da Região Metropolitana de Belém, a fim de informá-los acerca das mudanças acima expostas.

Após, archive-se.

À Divisão Administrativa para as devidas providências.

Belém, ²¹ de novembro de 2013.

DES. RONALDO MARQUES VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém